



Prefeitura Municipal de Areado Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AREADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017E EDITAL Nº 05/2017

O Município de Areado, através da Secretaria Municipal de Saúde de Areado, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; considerando a Lei nº 8.745/93 e inciso IV do artigo 152 da Lei Complementar nº 005/93; considerando a Lei Complementar nº 46 de 14 de setembro de 2010 – Art. 153-D e Portaria Municipal Nº 8.500 de 26 de janeiro de 2017, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Motorista I- para dirigir automóveis, demais veículos leves e pesados, vinculados ao Município de Areado, destinados ao transporte de passageiros, documentos e/ou pequenas cargas para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área de saúde deste município.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 Objetiva-se a contratação **5(cinco) motoristas** para atendimento das necessidades de interesse público do Município de Areado/MG. Maiores especificações no **Anexo I** deste edital.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado em duas fases:
 - 1ª Fase:** Prova Objetiva: Caráter eliminatório – O candidato deverá obter o mínimo de 70% do número de acertos.
 - 2ª Fase:** Prova Prática: Caráter eliminatório - Avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração praticadas atividades inerentes ao cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período: de 10 à 17 de abril de 2017**

2.2 **Horário: 13:00 as 16:00 horas.**

2.3 **Local:** UBS Prefeito Homero Batista dos Santos – PSF Central

2.4 As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria (ANEXO II), que **deverá ser impressa pelo candidato** através do site da Prefeitura Municipal de Areado (www.areado.mg.gov.br) e preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.

Parágrafo único: *É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição.*

2.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

2.6 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Avaliação, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

2.7. Será aceita a inscrição para as atividades previstas neste edital para os candidatos, mediante:

- a. C.N.H. Categoria “D” ou superior- para o cargo de motorista;
- b. Comprovante de Cursos de Primeiros Socorros e Transporte de Emergências, Transporte Coletivo com carga horária prevista pelo DETRAN conforme especificação da Habilitação de Categoria D.



Prefeitura Municipal de Areado **Secretaria Municipal de Saúde**

2.8 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.

2.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital.

2.10 É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, os quais serão divulgados através da internet e publicados no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Areado.

2.11 Não será cobrado taxa de inscrição do candidato.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2. Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

3.5. O candidato deverá entregar no local de inscrição os seguintes documentos:

* Ficha de inscrição impressa e devidamente preenchida.

* Xérox da C.N.H. Categoria “D” ou superior- para o cargo de motorista;

* Xérox dos certificados de Cursos de Primeiros Socorros e Transporte de Emergências, Transporte Coletivo com carga horária prevista pelo DETRAN conforme especificação da Habilitação de Categoria D.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste edital.

4.2. NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM DATA DE VALIDADE VENCIDA.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O período de contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por um único período de 12 meses conforme interesse do contratante e do contratado.

6. VIGÊNCIA DO EDITAL

O período de vigência do presente edital, contar-se-á 24 meses após sua homologação.

7. CARGA HORÁRIA SEMANAL

A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas semanais.

8. DOS DIREITOS E DEVERES

Os direitos e deveres serão de acordo com o previsto no art. 153-F da Lei Complementar 005/93.



Prefeitura Municipal de Areado Secretaria Municipal de Saúde

9. DA PROVA OBJETIVA

A prova será constituída de questões objetivas do tipo múltipla escolha de conteúdo específico com 4 opções cada questão. Os conteúdos e valor de cada questão está descritos no quadro que segue:

| Conteúdo | Nº de questões | Valor da questão |
|--|----------------|------------------|
| Código Nacional de Transito Brasileiro | 30 questões | 1 ponto |

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 Prova Objetiva

Data: 25 de abril de 2017

Local: Escola Municipal João Luiz Alves – Praça Henrique Vieira – Areado/MG.

Horário: das 18:00 as 21:00 horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Fica resguardada a Comissão de Processo Seletivo, o direito de redefinir o local da realização das provas, caso o número de candidatos exceda a capacidade da referida escola. Se o mesmo ocorrer será divulgado no site oficial do município (www.areado.mg.gov.br) até às 18:00 horas do dia 19/04/2017, ficando o candidato ciente da sua responsabilidade de conferir o local de prova.

10.2 Prova Prática

Data: 06/05/2017.

Local: UBS Prefeito Homero Batista dos Santos.

Horário: à partir das 08:00 horas conforme cronograma a ser divulgado dia 03/05/2017.

11. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- I. Só realizará a prova prática o candidato que obtiver 70% ou mais na prova objetiva.
- II. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação somando os 70% (setenta por cento) de acertos na primeira fase e pontuação da segunda fase.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- I. Na divulgação dos resultados preliminares a listagem dos candidatos será em ordem alfabética.
- II. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Simplificado. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:
 - a. com maior pontuação na prova objetiva de conhecimento específico;
 - b. com maior porcentagem na prova prática;
 - c. com maior idade.



Prefeitura Municipal de Areado **Secretaria Municipal de Saúde**

III. Os resultados preliminares e finais serão divulgados conforme cronograma (**Anexo III**).

13. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
- III. Ter na data da contratação a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.
- VII.** Apresentar os documentos: Registro Profissional, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento ou casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, 2 (duas) fotos 3x4.

14. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- I. A aprovação neste Processo seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.
- II. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- III. A Comarca de Areado é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita para dirimir qualquer questão quanto o presente edital.
- IV. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
- V. A escolha dos setores e áreas de trabalho será feita mediante a ordem de classificação final.

Areado, 16 de março de 2017.

Comissão de Processo Seletivo

Noé D'jalma Araújo

Abel de Oliveira Ruela

Paulo Roberto de Oliveira



Prefeitura Municipal de Areado
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÕES OBJETO DO PRESENTE
PROCESSO SELETIVO

| |
|--|
| CARGO: MOTORISTA: |
| ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">– Dirigir veículos automotores de transporte de cargas, ônibus, automóveis, caminhonetas, vans, ambulâncias e utilitários;– Zelar pela segurança de passageiros e terceiros e/ou cargas;– Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;– Transportar pessoas, pacientes, materiais e documentos;– Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade;– Fazer pequenos reparos de urgência; comunicar à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo;– Registrar todos os dados, pré-estabelecidos sobre a utilização do veículo;– Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;– Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;– Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;– Ter disponibilidade para viajar dentro e fora do Estado;– Ter conhecimento em rodovias federais, estaduais e municipais;– Manter em sigilo toda e qualquer informação referentes aos trabalhos, matérias debates, documentações que o mesmo tiver a acesso;– Executar outras atividades afins, inerentes à sua função, objeto de ordens dos seus superiores. |
| CARGA HORÁRIA: 40 horas |
| NÚMERO DE VAGAS: 05 vagas |
| SALÁRIO: R\$ 1.038,89 |
| FORMAÇÃO EXIGIDA: 1. Ensino Fundamental; C.N.H. Categoria “D” ou superior 2. Cursos de Primeiros Socorros e Transporte de Emergências, Transporte Coletivo e Transporte Escolar com carga horária prevista pelo DETRAN conforme especificação da Habilitação de Categoria D. |



Prefeitura Municipal de Areado
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () Masculino () Feminino

RG: _____ Data de Expedição _____ Órgão Expedidor _____

CPF: _____

Nº da CNH: _____ Data da Expedição: ____ / ____ / ____

Validade da CNH: ____ / ____ / ____

Cargo/ Função: **MOTORISTA I**

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone de contato: _____

_____, ____ / ____ / ____
Local Data

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

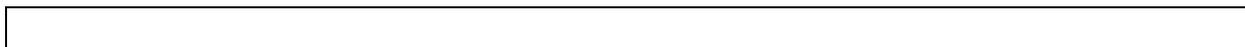
Cargo/ Função: **MOTORISTA**

Responsável pela inscrição: _____

Areado ____ / ____ / ____



Prefeitura Municipal de Areado
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ATIVIDADE |
|-------------------------------|--|--|--|
| 10/04/2017 a 17/04/2017 | 13:00 as 16:00 horas | UBS Prefeito Homero Batista dos Santos Rua Monsenhor Faria- 120- Centro – Areado | Inscrição dos candidatos |
| 19/04/2017 | Até as 18:00hs | Site: www.aredo.mg.gov.br | Confirmação do Local de realização da Prova Objetiva |
| 25/04/2017 | Das 18:00 as 11:00 horas | Escola Municipal João Luiz Alves Praça Henrique Vieira. – Centro - Areado/MG ou conforme alteração de local prevista no Artigo 9 – Parágrafo único do edital | Prova objetiva |
| 26/04/2017 | À partir das 16:00hs | Site: www.aredo.mg.gov.br Paço Municipal Praça Henrique Vieira - Centro – Areado/MG | Divulgação do Gabarito |
| 03/05/2017 | À partir das 16:00hs | Site: www.aredo.mg.gov.br Paço Municipal Praça Henrique Vieira - Centro – Areado/MG | Resultado dos candidatos que obtiveram 70% na prova objetiva e convocados para a realização da prova prática e cronograma para dos horários |
| 06/05/2017 | À partir das das 08:00hs conforme cronograma | UBS Prefeito Homero Batista dos Santos Rua Monsenhor Faria- 120- Centro – Areado | Prova Prática |
| 09/05/2017 | À partir das 16:00hs | Site: www.aredo.mg.gov.br Paço Municipal Praça Henrique Vieira - Centro – Areado/MG | Resultado Final (Somatório da pontuação da prova objetiva e prática) |

IMPORTANTE:

No ato da inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato entregar:

- * Ficha de inscrição impressa e preenchida com todos os dados solicitados;
- * Xérox da C.N.H. Categoria “D” ou superior- para o cargo de motorista;
- * Xérox dos certificados de Cursos de Primeiros Socorros e Transporte de Emergências, Transporte Coletivo e Transporte Escolar com carga horária prevista pelo DETRAN conforme especificação da Habilitação de Categoria D.